

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 029, de 03/05/2024.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe 14554/24 vinculado ao 13633/24, tomada na sessão de 29 de abril de 2024,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a **[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 025, de 05/04/2024](#)**, que instituí a Comissão Setorial de Avaliação – (CSA), do Centro de Educação a Distância (CEAD), atendendo Resolução nº 065/2018_CONSUNI .

Art. 2º - A Portaria entra em vigência a contar data de 29/04/2024.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura SGPe + ICP-Brasil)

RVF/CEAD/DG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UP4C03V9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 07/05/2024 às 17:17:31

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 12/03/2024 - 09:48:23 e válido até 12/03/2027 - 09:48:23.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQ1NTRfMTQ1ODRfMjAyNF9VUDRDMDNWOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014554/2024** e o código **UP4C03V9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.